

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada Data: 19/04/2021 (Segunda-feira)

Título da Atividade 01: Vamos brincar de índio.

Objetivos de desenvolvimento:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças (EI02EO05);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03).

Proposta pedagógica:

No dia 19 de abril comemora-se o dia do Índio, a comemoração que homenageia a uma ampla diversidade de povos que tiveram papel fundamental na formação cultural e étnica da população brasileira. Estando aqui muito tempo antes de os colonizadores europeus e dos escravos africanos, a população indígena desenvolveu uma rica cultura formada por diversos costumes, línguas e saberes que ainda se mostram vivos no interior da sociedade brasileira.

Comemorar o dia do índio é reconhecer seu empenho em defesa da natureza, é dela que obtém seus alimentos, medicamentos, materiais para a casa, vestimentas e tudo o que é necessário para sua subsistência.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Pensando nisso iremos desenvolver a atividade de hoje. Para isso, a proposta é que inicialmente o adulto mediador da atividade possa falar de maneira simples com a criança sobre algumas características marcantes dos índios, em seguida apanharem folhagens de árvores e plantas para então auxiliá-la na construção de um cocar feito com as folhas, podendo pintá-las com tinta guache, após isso poderão realizar a pintura facial e finalizar dançando com uma música típica como costume dos índios.

Obs. Após a finalização do cocar e da pintura poderão levar a criança em frente a um espelho para que possa se observar.

Materiais:

- Folhas de árvores;
- Barbante;
- Fita crepe ou cola branca;
- Tinta guache;
- Espelho;
- Música.

Obs.: Será encaminhado um áudio com a canção evitando assim, a exposição a telas durante o desenvolvimento da atividade.

Sugestões para as famílias:

Inicie a atividade com um simples dialogo para que a criança possa entender o que será feito e no decorrer do desenvolvimento, se possível, faça uma pintura facial e um cocar para o adulto mediador, as crianças sentem-se motivadas através do exemplo.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

